



NOTA CONJUNTA DE DIRETORIA Nº 07/2020

CONSIDERANDO os objetivos estatutários dos signatários, de agir pelo fortalecimento dos Serviços Notariais e Registrais, inclusive através do fornecimento de subsídios técnico-jurídicos para que possam bem atuar.

CONSIDERANDO o dever estatutário de informar acerca de questões relevantes envolvendo a matéria notarial e registral, no caso específico, destinada apenas aos Serviços de Registro de Imóveis do Estado.

A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ANOREG-RS, o COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL e o INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – IRIRGS informam aos *Registros de Imóveis Gaúchos* acerca do dever de envio de comunicação extraordinária ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando a atualização e aprimoramento do Sistema Justiça Aberta através do preenchimento de formulário eletrônico **até o próximo dia 4 de dezembro**.

Saiba mais em [http://www.serjus.com.br/arqdoc/Formulario%20\(1\).pdf](http://www.serjus.com.br/arqdoc/Formulario%20(1).pdf) ou em <https://bit.ly/envioinfosCNJ>

O formulário para preenchimento pode ser acessado em:

<https://www.cnj.jus.br/formularios-pje/emolumentos-corregedoria-nacional/>

Esperando ter contribuído com os Associados, destinatários da presente, renovamos cordiais saudações e reforçamos que estamos à disposição para bem servi-los.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO NUNES GRECCO
COLÉGIO REGISTRAL DO RS

DENIZE ALBAN SCHEIBLER
INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO RS